



PROCESSO Nº: 20160002700093
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexistibilidade de Licitação
visando à contratação da dupla Cleber & Cauan, no Município de Caldas Novas-GO.

DESPACHO Nº 72/2016 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexistibilidade de Licitação nº 68/2016 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, conforme o que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela inexistibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa **SONHOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.314.777/0001-60, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de um show artístico da dupla **Cleber & Cauan** no dia 07 de fevereiro de 2016, no Carnaval dos Amigos 2016 da cidade de Caldas Novas-GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

Leandro Garcia
Presidente Goiás Turismo

PROCESSO Nº: 20160002700066
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexistibilidade de Licitação visando à contratação do cantor Benjamin Neto, no município de Anicuns - GO.

DESPACHO Nº 73/2016 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexistibilidade de Licitação nº 69/2016 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela inexistibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa **BN PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.830.560/0001-05, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), visando a realização de um show musical com o cantor Benjamin Neto, no dia 08 de fevereiro de 2016, no carnaval de Anicuns - GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

Leandro Garcia
Presidente Goiás Turismo

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 906/2016 - NOVA VERSÃO

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 149/2015, de 07/10/2015, torna público que fará realizar em 14/03/2016, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço (por lote), exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme determinação do art. 7º, caput, da Lei Estadual nº 17.928/2012, relativo ao processo nº 0882/2015 - SEMPNET nº 20150003100045, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÁ ABRANGER A CIDADE DE GOIÂNIA E REGIÃO METROPOLITANA, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 7.425/11, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: Rua 18-A, nº 541, 2º andar, Coordenação de Licitação, Setor Arceportivo, Goiânia - Goiás, fone (62) 3096-5041 no site www.comprasnet.gov.br e www.agedhab.gov.br. A licitação será realizada em sessão pública, com Recursos Próprios, através do Sistema Eletrônico de Gestão de Compras - COMPRASNET/GO, por meio do site www.comprasnet.gov.br.

Aquilino Alves de Macedo
Pregoeiro

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0012/2016 - CR.

Dispõe sobre o reajuste tarifário dos terminais rodoviários de passageiros do Estado de Goiás, conforme processo nº 20160002900084.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, em uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012.

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012, estabelecem que todas as atividades essenciais à administração de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR regular, controlar e fiscalizar os terminais rodoviários de passageiros no Estado de Goiás, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso II, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 8.498, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando que compete a AGR definir as tarifas dos serviços públicos essenciais de concessão, permitida ou autorizada, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 8.498, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o que dispõe o artigo 37, da Resolução Normativa nº 0018, de 19 de novembro de 2014, do Conselho Regulador da AGR, que dispõe sobre norma operacional e administrativa, pontualidade, classificação e tarifas dos terminais rodoviários de passageiros do Estado de Goiás;

Considerando o estudo realizado pela Gerência de Bens Desestatizados que constata que o IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna), estabelecido pela Fundação Getúlio Vargas, no período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016, foi de 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento);

Considerando que a data base para o reajuste das tarifas de utilização dos terminais rodoviários do Estado de Goiás é o mês de março de cada ano;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013, que trata da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar as tarifas de utilização dos terminais rodoviários de passageiros do Estado de Goiás, em 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento), com base na variação do IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, no período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016, a partir de 10 de março de 2016, fixando o valor das tarifas em sessente reais:

Grupo	Valor da Tarifa
I	R\$ 5,34
II	R\$ 2,21
III	R\$ 2,16
IV	R\$ 1,93
V	R\$ 1,76

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

Ridovall Dague Chirelioto
Conselheiro Presidente

AGR EXTRATO

Processo nº 20160002900084
Ato: Resolução Normativa nº 0043/2016 - CR.
Finalidade / objeto: revogar a Resolução Normativa nº 006/2013 - CR.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2016.

Ridovall Dague Chirelioto
Conselheiro Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013.

PROCESSO Nº 201500004048112 DE 24/09/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013-SEGPLAN

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA PELA SUA TITULAR SRª ANA CARLA ABRÃO COSTA.

CONTRATADA: CLARO S.A. CNPJ Nº 40 432 544/0001-47

OBJETO: REAJUSTE DOS PREÇOS E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 029/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA TRÁFEGO DE DADOS DAS APLICAÇÕES CORPORATIVAS, INCLUINDO O TRÁFEGO DE VOZ

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI ESTADUAL Nº 17.928/12 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.122.711,60 (UM MILHÃO CIENTO E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº 2016.23.01.04.122.4601.4.001.03.3.90.39.30.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME DUEOF Nº 0007, DE 16/02/2016, NO VALOR DE R\$ 384.210,85 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DOZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. O RESTANTE SERÁ EMPENHADO EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA NOS EXERCÍCIOS SEQUENTES.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES, A PARTIR DE A PARTIR DE 23/02/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013.

PROCESSO Nº 201500004046104 DE 24/09/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART 24, INC. X, DA LEI Nº 8.666/1993

LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO COSTA.

LOCADORA: ROSIANE CASSIA DA SILVA, CPF Nº 872.484.841-72 E OUTROS FOR PROCUÇÃO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2013, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA DOUTOR LAMARTINE PRINTE DE AVELAR, Nº 500, QUADRA 14, LOTE 10, VILA CHAUD, CATALAO - GO, ONDE ESTÁ INSTALADA A DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE CATALAO - GO.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: NA LEI Nº 8.666/1993, LEI ESTADUAL Nº 17.928/2012 E ARTIGOS 565/578 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E LEI FEDERAL Nº 8.245/1991 E 12.112/2009 (LEI DO INQUILINATO).

VALOR TOTAL: R\$ 376.024,58 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº 2016.23.01.04.129.1022.2.100.03.3.90.38.05.00, CONFORME DUEOF Nº 0184, DE 16/02/2016, EMITIDA PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO VALOR DE R\$ 106.540,39 (CENTO E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). O RESTANTE SERÁ EMPENHADO EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA NOS EXERCÍCIOS SEQUENTES.

VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A PARTIR DE A PARTIR DE 29/02/2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO Nº 201500004030720, DE 03/07/2015
INEXISTIBILIDADE DE LICITAÇÃO: FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO COSTA.

CONTRATADA: VALOR ECONÔMICO BIA, CNPJ Nº 03.687.582/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO JORNAL VALOR ECONÔMICO PARA ATENDER A COMUNICAÇÃO SETORIAL E A GERÊNCIA DA DíVIDA PÚBLICA DA RECEITA EXTRA TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS NACIONAIS), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LEI ESTADUAL Nº 17.928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 E DEMAIS NORMAS VIGENTES À MATÉRIA

VALOR TOTAL: R\$464,20 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº 2015.23.01.04.122.4601.4.001.03.3.90.39.02.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00284, DE 08/09/2015, NO VALOR DE R\$464,20 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VALOR DE R\$464,20 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS DE ESTADO DA FAZENDA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2016.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2010

PROCESSO Nº 201300004020636, DE 11/04/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO COSTA.

LOCADORA: IOLANDA ROCHA DE SOUSA FROTA, CPF Nº 061.390.781-72

OBJETO: RESCISÃO CONSSENSUAL DO CONTRATO Nº 007/2010, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MARIANO BARBOSA JUNIOR, QD C-01, LT 03, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPOS BELOS - GO, COM FULCRO NO INCISO II, ARTIGO 79, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A PARTIR DE 14 DE JANEIRO DE 2015 (EM ACORDO ÀS FLS. 337 DO PROCESSO).

TIPIFICAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 79, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

PROCESSO Nº 201500004046114 DE 24/09/2015

INEXISTIBILIDADE DE LICITAÇÃO: ART 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL 8.666/1993

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, REPRESENTADO PELO PROCURADOR DO ESTADO PAULO CÉSAR NEQ DE CARVALHO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO COSTA.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ Nº 33.683.111/0001-07, REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES - CLIENTES ESPECIAIS - SUNCCE, MARCIO ANDRÉ MARTINIANSO BRIGIDINI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 001/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA, DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO CONVÊNIO FIRMADO EM 04/09/09, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO FEDERAL E A CONTRATANTE OS RESPECTIVOS SERVIÇOS FORAM DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ATRAVÉS DAS DEMANDAS COCAD - 0100/2014, COCAD - 0100/2014, COCAD - 0104/2014 E COCAD - 0106/2014, RESPECTIVAMENTE

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI ESTADUAL Nº 17.928 DE 27/12/2012 E DEMAIS NORMAS VIGENTES À MATÉRIA

VALOR TOTAL: R\$ 302.083,96 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), PARA OS 12 MESES DE VIGÊNCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº 2016.23.01.04.129.1022.2.100.03.3.90.39.28.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00077, DE 02/02/2016, NO VALOR DE R\$328.860,89 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL OTOCENTOS E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), EMITIDA PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO EXERCÍCIO SEQUENTE, A CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE A PARTIR DE 06/02/2016

DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 201500004058150 - DE 24/11/2015

INEXISTIBILIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO COSTA.

CONTRATADA: NP CAPACITACÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, COM DISPONIBILIDADE DE ESTADO REAL E COM PRAZO DE VIGÊNCIA E SEUS MIL OTOCENTOS E CINCO REAIS (COMO CORTESIA SERÁ FORNECIDA MAIS UMA SEM-DE ACESSO DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE ACORDO COM PROPOSTA DA CONTRATADA).

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LEI ESTADUAL Nº 17.928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 E DEMAIS NORMAS VIGENTES

VALOR TOTAL: R\$ 7.960,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº 2015.23.01.04.122.4601.4.001.03.3.90.39.21.00, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00347, DE 16/12/2015, NO VALOR DE R\$ 7.960,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), EMITIDA PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

PROCESSO Nº 201500004042618 - DE 08/08/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 24, INC. B, DA LEI Nº 8.666/1993

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO COSTA.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ Nº 01.074.175/0001-38

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO COM COBERTURA TOTAL DE 02 (DOIS) CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA NO PERÍODO DE 12 (MESES) COM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTRA COISAS, INCÊNDIO E ROUBO, COBERTURA A TERCEIROS CONTRA DANOS MATERIAIS E DANOS PESSOAIS.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI ESTADUAL Nº 17.928 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, LEI ESTADUAL Nº 18.089 DE 27 DE AGOSTO DE 2015 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº 2015.23.01.04.129.1117.2.178.03.3.90.39.21.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME DUEOF Nº 00385, DE 16/12/2015, NO VALOR DE R\$3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), EMITIDA PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2016.